



Diário OFICIAL Assembleia

Poder Legislativo Estadual

Edição nº 3.145 | 20ª Legislatura | 17 Páginas
Curitiba, Quarta - feira, 16 de Abril de 2025

Mesa Executiva

DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI
1º Vice-Presidente

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
2º Vice-Presidente

DEPUTADO MOACYR FADEL
3º Vice-Presidente

DEPUTADO ALEXANDRE CURI
Presidente

DEPUTADO GUGU BUENO
1º Secretário

DEPUTADA MARIA VICTÓRIA
2ª Secretária

DEPUTADO REQUIÃO FILHO
3º Secretário

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO
4º Secretário

DEPUTADO GOURA
5º Secretário

Lideranças

Líder do Governo.....Deputado Hussein Bakri
Líder da Oposição.....Deputado Arilson Chiorato
PSD.....Deputado Luiz Claudio Romanelli
União Brasil.....Deputado Mauro Moraes
PP.....Deputado Paulo Gomes
Bloco PL/REPUBLICANOS.....Deputado Gilson de Souza
Bloco PT/PDT.....Deputada Luciana Rafagnin
Bloco PODE/PSDB/CIDADANIA.....Deputado Denian Couto
Bloco MDB/PSB/SD.....Deputado Anibelli Neto

Representação Partidária

PSDB: Mabel Canto; **REPUBLICANOS:** Alexandre Amaro, Cantora Mara Lima; **PSD:** Ademar Luiz Traiano, Adão Fernandes Litro, Alexandre Curi, Artagão Junior, Cobra Reporter, Evandro Araújo, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Luiz Claudio Romanelli, Marcelo Rangel, Marcia Huculak, Pedro Paulo Bazana, Wilmar Reichembach, Cloara Pinheiro, Moacyr Fadel, **MDB:** Tercilio Turini, Anibelli Neto, Batatinha; **PT:** Ana Júlia Ribeiro, Arilson Chiorato, Dr. Antenor, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho, Renato Freitas; **CIDADANIA:** Leônidas Favero Neto, **PL:** Delegado Jacovós, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jairo Tamura, Ricardo Arruda; **PP:** Marcio Pacheco, Cristina Silvestri, Maria Victória, Matheus Vermelho, Paulo Gomes TV, Soldado Adriano José; **PDT:** Goura; **União Brasil:** Mauro Moraes, Nelson Justus; Flávia Francischini, Luiz Fernando Guerra, Ney Leprevost, Tito Barichello, Thiago Bühner; **PODE:** Denian Couto, Fábio Oliveira; **PSB:** Luis Corti; **SD:** Marli Paulino; Alisson Wandscheer; Samuel Dantas.

Deputados Licenciados

Do Carmo; Márcio Nunes.



PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Diretor-Geral	Wellington Otavio Dalmaz
Procurador-Geral	Fernando Paulo da Silva Maciel Filho
Diretor Legislativo	Dylliardi Alessi
Diretor Administrativo	Roberto Costa Curta
Diretor de Pessoal	Bruno Perozin Garofani
Diretor de Apoio Técnico	Gudrian Marcelo Loureiro De Lima
Diretora de Assistência ao Plenário	Isabel Arruda Quadros da Silva
Diretor Financeiro	Marcos Schwegler
Diretor de Comunicação	João Evaristo Debiasi
Controladora-Geral	Fernanda Silva Abduch Santos
Diretor de Tecnologia de Informação	Carlos Luiz de Albuquerque Maranhao Neto

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n - Curitiba - PR - CEP 80.530-911
Telefone 41 3350.4000

Sumário

Sessões Plenárias	3
Editais e Contratos	4

Sessões Plenárias

Sessão Ordinária

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2025, antecipada para o dia 8 de abril de 2025 - Ata n.º 25.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dezesseis horas e oito minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Alexandre Curi**, secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Gugu Bueno** (1.º Secretário) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da 25.ª Sessão Ordinária da 3.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a Sessão Ordinária de quarta-feira, antecipada para terça-feira. Antes da Ordem do Dia, esta Presidência comunica que, por solicitação do Deputado Ricardo Arruda, amanhã, dia 9 de abril, quarta-feira, às 11h30, será realizada a primeira Sessão de Debates, nos termos do art. 115, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSD): Senhor Presidente, *pela ordem*, por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): *Pela ordem*, Deputado Traiano.

DEPUTADO ADEMAR TRAIANO (PSD): Senhor Presidente, gostaria de fazer um apelo, e tenho convicção de que haverá concordância de todos os Líderes, para que fizéssemos a inversão da ordem, incluindo o Item 9 como Item primeiro da Ordem do Dia. É a mensagem que trata da questão da criação de uma Câmara da Mulher, Projeto encaminhado pelo Tribunal de Justiça.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Consulto o Plenário. Vamos inverter a pauta. Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Francischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Jairo Tamura (PL), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Mauro Moraes (UNIÃO), Matheus Vermelho (UNIÃO), Maria Victória (PP), Marcelo Rangel (PSD), Marcio Pacheco (PSD), Márcia Huçulak (PSD), Marli Paulino (SD), Moacyr Fadel (PSD), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes da TV (PP), Professor Lemos (PT), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Richembach (PSD), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD), e Thiago Bührer (UNIÃO) (51 Parlamentares); Deputado ausente com justificativa: Doutor Leonidas (CDN) (Req. 0670 - Art. 97, § 3º, IV do Regimento Interno) (1 Parlamentar); Deputados ausentes sem justificativa: Ana Júlia (PT), Cristina Silvestri (PSDB), (2 Parlamentares).]

Passamos aos Itens da pauta.

Temos quatro Redações Finais.

ITEM 1 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 534/2022, de autoria do Deputado Goura, que dispõe sobre a pesca artesanal no litoral do Paraná. Parecer favorável da CCJ com Substitutivo Geral, Comissão de Cultura e Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais.

ITEM 2 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 710/2024, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Evaristo Castanha. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 3 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 743/2024, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, que concede o título de Utilidade Pública ao Instituto Leo Perussolo, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

Para os Itens 1, 2 e 3 não foram apresentadas Emendas de Redação. **Está dispensada a votação.**

ITEM 4 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 119/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 15/2025, que institui o Quadro Próprio Fazendário e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. **Este Item recebeu emenda na Sessão anterior, estando prejudicado. (Como o Projeto de Lei n.º 119/2025 recebeu emendas na Sessão imediatamente anterior, não pode ser apreciado em 2.º Turno e retornou à CCJ.)**

ITEM 9 – 1.º Turno do Projeto de Lei n.º 205/2025, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício n.º 624/2025-GP, que cria 5 (cinco) cargos de Desembargador, 2 (dois) cargos de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau do Tribunal de Justiça e os cargos de provimento em comissão e funções de confiança que especifica, bem como altera a Lei n.º 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias, e adota outras providências. Parecer favorável da CCJ e

Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Projeto importante, histórico o fortalecimento da defesa da mulher e da família. Parabéns ao Tribunal, parabéns à Assembleia e às nossas mulheres da Casa, Deputadas. O voto é “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, é um avanço significativo para dar celeridade aos processos movidos contra agressores, e isso tem que ser celebrado como inovação. Entendemos a intenção meritória, e a Oposição votará “sim”.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Presidente, iniciativa de vanguarda para proteger ainda mais as mulheres e as nossas crianças do Estado do Paraná. Bancada feminina encaminha voto favorável.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Para encaminhar. Presidente, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Nós estamos em processo de votação, Deputado Ney Leprevost, já estamos votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Peço o voto “sim” a todos os colegas que ainda não votaram. Vamos de unanimidade neste Projeto, para mostrar a força desta Alep e para mostrar o nosso desejo da implantação deste Projeto. É “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Como votam o Deputado Romanelli, o Deputado Luís Corti, a Deputada Luciana Rafagnin, o Deputado Ney Leprevost, o Deputado Marcio Pacheco e o Deputado Renato Freitas? Deputado Marcio Pacheco, como vota? Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Ademar Luiz Traiano, Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luís Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Bührer (45 Deputados); Não Votaram: Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Bazana, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Dr. Leônidas e Matheus Vermelho (9 Deputados).]** Com 45 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 205/2025. (O Sr. Presidente, Deputado Alexandre Curi, registra em Ata o voto favorável do Deputado Delegado Tito Barichello.)**

DEPUTADO DELEGADO TITO BARRICHELLO (UNIÃO): Presidente, constar o voto favorável.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Devidamente registrado o voto favorável do Deputado Tito Barichello.

ITEM 5 – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 698/2024, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que altera o caput e inclui §4º ao artigo 1.º da Lei n.º 11.504, de 6 de agosto de 1996, a qual dispõe que a Defesa Sanitária Animal, como instrumento fundamental à produção e produtividade da pecuária, é competência do Estado, cabendo-lhe a definição e a execução das normas do sanitário animal para o Estado do Paraná, conforme específica e adota. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO FABIO OLIVEIRA (PODE): Senhor Presidente, enquanto os colegas votam, só para anunciar a presença do Vereador Thiago Fontes, de Cianorte.

DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP): Presidente, *pela ordem* mais uma vez. Por favor, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): É a última, Deputado. **DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ (PP):** Só para anunciar a presença do Prefeito de Maripá, Prefeito Rodrigo Schanoski, e do Vereador de Alto Paraná, Rogério Weise, que está aqui presente também na Sessão. Por hoje é só esse *pela ordem*, Presidente, acabou.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luís Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Bührer (42 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Bazana, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Leônidas, Fabio Oliveira, Matheus Vermelho, Renato Freitas e Ricardo Arruda (12 Deputados).]** Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 698/2024.**

ITEM 6 – 2.º Turno do Projeto de Lei n.º 160/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 22/2025, em regime de urgência, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Paraná e fixa o seu efetivo. Parecer favorável da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Segurança Pública. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.º 1, dos Deputados Gugu Bueno, Márcia Huçulak, Hussein Bakri, Adão Litro, Márcio Pacheco, Cloara Pinheiro, Doutor Leônidas, Ana Júlia, Soldado Adriano José, Professor Lemos e Maria Victória; Emenda de Plenário n.º 2, dos Deputados Hussein Bakri, Gugu Bueno, Delegado Jacovós, Cobra Repórter, Márcio Pacheco, Gilberto Ribeiro, Cloara Pinheiro e Doutor Leônidas; Emenda de Plenário n.º 3, dos Deputados Arilson Chiorato, Renato Freitas, Requião Filho, Doutor Antenor, Goura, Luciana Rafagnin, Professor Lemos e Ana Júlia; Emenda de Plenário n.º 4, dos Deputados Ana Júlia, Luciana**

Rafagnin, Goura, Arilson Chiorato, Professor Lemos e Doutor Antenor.) **O Projeto recebeu emendas e retorna à CCJ.**

ITEM 7 – 1.º Turno do Projeto de Lei n.º 39/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 5/2025, que altera a Lei n.º 19.449, de 5 de abril de 2018, que regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres. Parecer favorável da CCJ e Comissão de Segurança Pública. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação: *[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Mauro Moraes, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Renato Freitas, Requião Filho, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tercílio Turini (41 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Bazana, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Leônidas, Goura, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ricardo Arruda e Thiago Buhner (13 Deputados).]* Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 39/2025.**

Vamos aos Itens 10 e 11, esperando a assessoria com o Item 8.

ITEM 10 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 748/2024, de autoria do Deputado Alisson Wandscheer, que concede o título de utilidade pública ao Reduto de Apoio a Saúde Mental, com sede no município de Fazenda Rio Grande. Parecer favorável da CCJ.

ITEM 11 – Turno Único do Projeto de Lei n.º 6/2025, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que concede o título de utilidade pública ao Grêmio Esportivo e Beneficente Amigos da Bola, com sede no município de Curitiba. Parecer favorável da CCJ.

Em discussão os Projetos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Estamos juntos com as correlatas, é voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Votando.

DEPUTADO NEY LEPREVOST (UNIÃO): Presidente, enquanto os Deputados votam, gostaria de fazer um comunicado breve. Amanhã, às 8h30, no meu gabinete, vamos estar recebendo dirigentes de hospitais e instituições que trabalham na prevenção e no combate ao câncer. Os Deputados que têm interesse em defender essa pauta estão convidados. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação: *[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel,*

Marcia Huçulak, Maria Victoria, Marli Paulino, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Professor Lemos, Reichembach, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (40 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Bazana, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Leônidas, Goura, Marcio Pacheco, Matheus Vermelho, Renato Freitas, Requião Filho e Ricardo Arruda (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os projetos.**

ITEM 8 – 1.º Turno do Projeto de Lei n.º 111/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 14/2025, que cria a Função Privativa Socioeducativa na estrutura organizacional do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná. Parecer favorável da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Deputados que compõem a base, inclusive o Alisson, peço o voto “sim”. É brincadeira.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputado Alisson vai votar aqui de cima, Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Nobre Deputado, competente, colega, fiel, da base, Deputado Alisson. O voto é “sim”. Desculpa a brincadeira.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a votação:

[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Hussein Bakri, Jairo Tamura, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Marli Paulino, Mauro Moraes, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Reichembach, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhner (40 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Bazana, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Leônidas, Goura, Matheus Vermelho, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho e Ricardo Arruda (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 111/2025.**

REQUERIMENTO.

Requerimento aprovado e encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 665/2025, do Deputado Alexandre Curi, solicitando a dispensa da Redação Final para o Projeto de Lei n.º 6/2025. **Aprovado o Requerimento.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 14, no horário regimental, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final dos Projetos de Lei n.ºs 698/2024 e 748/2024; 2.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 39/2025, 111/2025, 160/2025 e 205/2025; 1.º Turno dos Projetos de Lei n.ºs 775/2019 e 165/2024; e Turno Único dos Projetos de Lei n.ºs 236/2024 e 637/2024.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 16h18, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)

40145/2025

Editais e Contratos

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA PARLAMENTO UNIVERSITÁRIO 2025 REALIZADO PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO/ALEP Nº 001/2025

1- PREÂMBULO

1.1 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80.53-911, por meio de sua ESCOLA DO LEGISLATIVO, criada pela Resolução nº 09/2003, e alterada pela Resolução nº 14/2005, torna público o presente edital de Chamamento Público visando o credenciamento ao Programa Parlamento Universitário 2025.

2- DO OBJETO

2.1 O presente procedimento tem como objetivo o credenciamento de instituições de Ensino Superior para participarem do Programa Parlamento Universitário 2025, coordenado pela Escola do Legislativo.

2.2. Integram este edital os seguintes documentos:

2.2.1 Anexo 1: Regulamento Geral do Parlamento Universitário;

2.2.2 Anexo 2: Modelo de solicitação de Credenciamento da Instituição;

2.2.3 Anexo 3: Modelo do Termo de Adesão entre a instituição de Ensino Superior e a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

3- DO PROGRAMA

O Parlamento Universitário é um programa de educação política, que visa estimular a cidadania por meio da aproximação dos jovens com as atividades exercidas pelo Poder Legislativo. Consistindo na simulação da atuação dos parlamentares estaduais por estudantes de graduação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

4- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do credenciamento as instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, e que concordem com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Geral do Parlamento Universitário e com o teor do Termo de Adesão que deverá ser assinado pelos representantes das instituições envolvidas.

5- DOS PRAZOS

As instituições de Ensino Superior terão do dia 16 de abril das 08:00 até o dia 02 de junho de 2025 às 18:00 para efetuarem o credenciamento através do envio da solicitação do credenciamento ao e-mail: escoladolegislativo@assembleiaa.pr.leg.br. As outras etapas do programa seguirão o seguinte cronograma:

6- CRONOGRAMA PARLAMENTO UNIVERSITÁRIO 2025

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	16 de abril
CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES	16 de abril a 02 de junho
INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES	16 de abril a 02 de junho
TREINAMENTO DOS INSCRITOS (Com transmissão para os estudantes que não sejam das instituições estabelecidas na capital)	05 de junho
SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES (Responsabilidade das instituições)	06 a 27 de junho
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE PARTICIPANTES	01 de julho
ENVIO DAS PROPOSIÇÕES	02 a 09 de julho
SIMULAÇÃO	17 a 25 de julho

Curitiba, Paraná, 16 de abril de 2025

REGULAMENTO GERAL
PARLAMENTO UNIVERSITÁRIO
2025

Capítulo 01

Disposições Gerais

Art. 1º Institui o Regulamento Geral do Parlamento Universitário 2025 para estudantes das instituições de ensino superior (IES) credenciadas.

Parágrafo único. Serão destinadas 54 (cinquenta e quatro) vagas para os estudantes de graduação das IES conveniadas com a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná mais 03 (três) vagas de suplentes por instituição.

Art. 2º O Parlamento Universitário é projeto de ensino, pesquisa e formação política, centrado na simulação das atividades da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. São objetivos do Parlamento Universitário:

I - oferecer aos cidadãos, em especial aos graduandos, o conhecimento e a vivência das atividades políticas do parlamento;

II - aprimorar a relação entre Estado e sociedade civil;

III - proporcionar experiências práticas dos processos político e legislativo brasileiros.

Art. 3º O Parlamento Universitário adota a metodologia de ensino da simulação, em que o participante atua diretamente nos trabalhos parlamentares, visando compreender como funciona a Assembleia Legislativa e conhecer melhor a dinâmica das instituições democráticas brasileiras.

Capítulo II

Cronograma de Atividades

Art. 4º O Parlamento Universitário 2025 adotará o seguinte cronograma:

I - credenciamento das Instituições de Ensino Superior (IES): 16 de abril a 02 de junho;

II – inscrições dos participantes: 16 de abril a 02 de junho;

III – treinamento dos inscritos: 05 de junho;

IV – seleção dos participantes: de 06 a 27 de junho;

V – divulgação da lista final dos participantes: 01 de julho;

VI – envio das proposições: de 02 a 09 de julho

VII – abertura e Sessão Preparatória: 17 de julho;

VIII – simulação: 17 a 25 de julho;

IX – encerramento e emissão de certificados: 25 de julho.

Parágrafo único. Por decisão da Organização do Parlamento Universitário, as datas do cronograma poderão ser alteradas sem aviso prévio às instituições de ensino superior ou aos participantes.

Art. 5º As atividades do Parlamento Universitário realizadas nas dependências do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury ocorrerão em período integral e conforme determinação do cronograma de atividades a ser publicado pela organização.

§ 1º Serão utilizadas para o evento as salas das comissões e o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 2º Não serão tolerados atrasos para o início das atividades.

§ 3º Por decisão da Organização do Parlamento Universitário, a simulação poderá acontecer em horário, em edifício ou em ponto diverso no território estadual.

Capítulo III

Inscrições

Art. 6º As inscrições para participação na simulação do Parlamento Universitário serão feitas pelo *site* da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (<http://www.assembleia.pr.leg.br/escoladolegislativo>) a partir das 08:00 horas do dia 16 de abril até às 18:00 horas do dia 02 de junho de 2025

§ 1º A inscrição poderá ser feita por estudantes de graduação, no entanto, ficam subordinadas ao efetivo credenciamento da IES em que estiver matriculado junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, sob pena de indeferimento caso a mencionada instituição não se credencie.

§ 2º No ato de inscrição, o participante deverá indicar os seguintes dados, sob pena de indeferimento da inscrição:

I – nome completo;

II – data de nascimento;

III – instituição de ensino superior;

IV – graduação cursada;

V – número de matrícula;

VI – endereço de e-mail;

VII – número de telefone celular.

§ 3º É vedada a cobrança de qualquer taxa de inscrição dos participantes.

§ 4º Os inscritos autorizam a Assembleia Legislativa a utilizar os dados pessoais relacionados à divulgação de sua imagem e/ou voz, em áudio e vídeo, para finalidade de divulgação do Parlamento Universitário no seu site e demais mídias.

§ 5º Os inscritos autorizam o compartilhamento de dados pessoais dos inscritos entre os servidores e parlamentares da Assembleia Legislativa do Paraná e entre as instituições conveniadas quando for necessário.

Art. 7º Apurado o número de inscritos, a Organização do Parlamento Universitário divulgará às IES o número de vagas disponíveis para cada instituição, calculado proporcionalmente ao número de inscrições de cada instituição, e contabilizando a frequência à sessão obrigatória de treinamento.

Parágrafo único. A critério da Organização do Parlamento Universitário, o método para definição do número de vagas pode sofrer alterações, bem como poderá haver a aplicação de limites mínimo e máximo de vagas para as IES, de modo a garantir proporcionalidade mínima e não inviabilizar os propósitos da simulação.

Art. 8º A seleção dos participantes dentre os inscritos será feita por cada IES do dia 06 de junho até o dia 27 de junho, devendo repassar até o dia 28 de junho à Organização do Parlamento Universitário a lista dos participantes e dos suplentes, observado o número de vagas estipulado de acordo com o art. 7º deste Regulamento

Parágrafo único. A IES tem liberdade para eleger a forma de escolha dos seus estudantes para representá-la no Parlamento Universitário.

Capítulo IV

Atribuições e Competências

Art. 9º Compete à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

- I – organizar o Parlamento Universitário;
- II – dispor sobre as regras de inscrições;
- III – fornecer sistema de inscrições;
- IV – apurar o número de vagas para cada instituição de ensino superior;
- V – consolidar a lista de participantes e suplentes;
- VI – controlar a execução do cronograma;
- VII – sediar a simulação nas dependências da Assembleia Legislativa;
- VIII – realizar o treinamento dos inscritos;
- IX – zelar pela observância deste Regulamento e das regras disciplinares;
- X – resolver sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 10. Compete às IES:

- I – divulgar o *link* de inscrições do evento;
- II – selecionar os participantes e suplentes;
- III – fornecer a lista de participantes e suplentes no prazo regulamentar;
- IV – divulgar as atividades do Parlamento Universitário.
- V – manter constante contato com a organização durante todo o projeto.

Capítulo V

Regras Disciplinares

Art. 11. As regras disciplinares deste Regulamento devem ser observadas pelos:

- I. – participantes e suplentes do Parlamento Universitário;
- II. – estudantes e demais espectadores que estejam acompanhando as sessões dentro do Plenário ou nas galerias.

Art. 12. É necessário o uso de traje social completo durante os dias de simulação nas dependências do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury.

Art. 13. É vedado o consumo de alimentos e de bebidas nas dependências do Plenário da Assembleia Legislativa e das salas das comissões.

Art. 14. Todo e qualquer dano ao patrimônio da Assembleia Legislativa será de responsabilidade do participante que o cometer, devendo arcar com qualquer prejuízo.

Art. 15. É vedado portar, exibir ou ostentar, a qualquer tempo, nas dependências do Poder Legislativo ou em suas imediações, quaisquer faixas, cartazes, roupas, papéis ou adereços que remetem a personalidade política, viva ou morta, partido político, ideologia política ou qualquer espécie de protesto, especialmente, contra o Poder Legislativo.

Art. 16. Durante as sessões, é vedado aos participantes e suplentes do Parlamento Universitário:

- I. – usar da palavra para atacar ou defender personalidade política, viva ou morta, ou partido político;
- II. – manifestar-se sem que lhe seja concedida a palavra pelo Presidente da sessão;
- III. – proferir gritos, aplausos, vaías ou palavras de ordem.

Art. 17. Os estudantes e demais espectadores poderão acompanhar as sessões das galerias, devendo portar-se de forma respeitosa, pacífica e silenciosa.

Parágrafo único. São vedadas manifestações nas galerias.

Art. 18. Em caso de descumprimento da vedação prevista no art. 16 deste Regulamento, será aplicada advertência verbal pela Organização do Parlamento Universitário.

Parágrafo único. Se o material estiver nas dependências da Assembleia, será determinada sua imediata retirada.

Art. 19. Em caso de descumprimento das regras previstas nos arts. 17 e 18 deste Regulamento, será imediatamente cassada a palavra, com a aplicação de advertência verbal pela Organização do Parlamento Universitário.

Art. 20. As vedações contidas neste Regulamento, se aplicam, no que couber, às proposições protocoladas pelo Parlamentar Universitário, sendo liberalidade da Organização do Parlamento Universitário rejeitar as proposições que entender serem incompatíveis com os propósitos da simulação.

Art. 21. A critério da Organização do Parlamento Universitário, poderão também ser adotadas as seguintes medidas disciplinares, cumulativamente ou não:

- I. – proibição do uso da palavra;
- II. – proibição de participar de eventos da Escola do Legislativo;
- III. – suspensão dos trabalhos do Parlamento Universitário;
- IV. – exclusão do Parlamentar Universitário, com a não-emissão do certificado de participação; ou
- V. – cancelamento dos trabalhos do Parlamento Universitário.

Parágrafo único. As medidas disciplinares previstas no *caput* deste artigo serão aplicadas após o exercício de contraditório e ampla defesa, em rito abreviado pautado na simplicidade e informalidade a ser estabelecido pela Organização do Parlamento Universitário.

Capítulo VI

Disposições Finais

Art. 22. Serão emitidos certificados de participação ao final do treinamento e da simulação aos participantes e suplentes que tenham atingido 75% de frequência durante os dias de treinamento e de simulação.

§ 1º É necessário o registro de presença ao início de cada período de atividade para o cômputo de assiduidade pela Organização do Parlamento Universitário.

§ 2º Não será emitido certificado para os participantes que não cumprirem a carga horária mínima estabelecida por este Regulamento.

§ 3º Serão computadas:

I. – quatro horas de atividades complementares para os estudantes que participarem do treinamento;

II. – oitenta horas de atividades complementares para os estudantes que participarem das simulações, na condição de participantes ou de suplentes.

Art. 23. Eventuais omissões serão resolvidas pela Organização do Parlamento Universitário, a quem caberá a última palavra sobre a interpretação e aplicação das regras deste Regulamento.

Art. 24. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, Paraná, 16 de abril de 2025.

CREDENCIAMENTO – PARLAMENTO UNIVERSITÁRIO 2025

A (Instituição de Educação Superior), CNPJ, com sede (endereço da IES), neste ato representado por (representante/qualificação), solicita, por meio do presente, o credenciamento para a participação no Programa Parlamento Universitário, ano 2025, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Fica(m) designado(s) o(s) seguintes curso(s) de graduação e o coordenador do Programa na Instituição: cursos(s), nome completo e departamento do professor(a).

Curitiba, xx/xx/2025

Representante da Instituição de Educação Superior:

TERMO DE ADESÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Termo de Adesão da Instituição de Educação Superior (nome da IES) ao Programa Parlamento Universitário 2025 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

A (Instituição de Educação Superior), CNPJ, com sede (endereço da IES), neste ato representado por (representante/qualificação), **RESOLVE**, por meio do presente Termo, aderir ao Programa Parlamento Universitário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR:

A (Instituição de Ensino Superior), ao realizar a adesão, terá as seguintes atribuições:

- a) designar o(a) Professor(a) _____ como responsável pela coordenação, fomento e desenvolvimento do Programa na IES;
- b) definir os cursos superiores que participação do Programa;
- c) promover a divulgação do Programa entre os discentes, com o link para as inscrições;
- d) realizar o processo seletivo dos discentes candidatos a participantes;
- e) garantir a adesão e a presença do número mínimo de discentes que será definido em regulamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

- a) Criar a Comissão Organizadora, responsável por organizar e realizar as atividades do Programa;
- b) ceder determinados espaços físicos convenientes a cada uma das atividades desenvolvidas no Programa;

- c) disponibilizar servidores para a organização e assessoramento das atividades;
- d) elaborar o regulamento e o cronograma do Programa;
- e) elaborar e disponibilizar um Regimento Interno adaptado e com possibilidade de alterações por parte da Comissão Organizadora com fins de permitir o melhor aproveitamento das atividades simuladas

Parágrafo único. A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná não é responsável pelos custos de deslocamento, alimentação, hospedagem e quaisquer outros dos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Este Termo de Adesão não envolve transferências financeiras nem qualquer outro tipo de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESLIGAMENTO:

As instituições de Educação Superior estarão automaticamente desligadas do Programa caso efetuem cobrança de prestação pecuniária pelas inscrições dos candidatos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

A cooperação entre a Instituição de Educação Superior e a Assembleia Legislativa entrará em vigor na data da assinatura deste Termo de Adesão e será válida até o fim do Programa Parlamento Universitário 2025.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, Paraná, xx/xx/2025

Representante da Instituição de Educação Superior:

Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

40376/2025